



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001778/2016-52, resolve:

Autorizar **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2459827, em regime de dedicação exclusiva, para prestar consultoria para proposição e execução de projetos de pesquisa no campo de monitoração eletrônica de apenados e de presos provisórios, a serem submetidos à FAPESP e FINEP pela empresa privada Synergye Tecnologia da Informação, em São Paulo/SP, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) horas, no período de janeiro/2016 a julho/2018, homologando-se o período de janeiro/2016 a 11.02.2016, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 04 / 03 / 16